



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 56, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa o servidor JOÃO BATISTA DURGANTE COLPO, Engenheiro - Área, para exercer a função de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o processo 23422.002037/2024-92, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 08 de fevereiro de 2024, o servidor JOÃO BATISTA DURGANTE COLPO, Engenheiro - Área, SIAPE 2147226, para exercer a função de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, código FG-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Portaria nº 56/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 29, de 14 de Fevereiro de 2024.